

21-09-2022

REVOLUÇÃO FRANCESA

Chiara Lages

[Bibliotecária]

Para avançar em nossa discussão sobre as “Cartas de Direitos”, antes de chegarmos à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, um marco histórico no debate sobre direitos humanos, é preciso relembrar a Revolução Francesa (1789-1799). Desde o Código de Hamurabi (1700 a.C.), passando pela Magna Carta (1215 d.C.), a *Bill of Rights* (1689), até a Declaração de Virgínia (1776), a Revolução Francesa, com a “Queda da Bastilha”, em 14 de julho de 1789, daria sentido revolucionário à luta por direitos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, resultou de intensa mobilização social e representou passo importante na ampliação da consciência cidadã. Conquista do povo francês em muitas lutas, sociais, políticas, armadas, a tomada do presídio da Bastilha - utilizado para presos políticos - tornou-se símbolo da luta contra a monarquia absolutista. Seu representante, Luís XVI, aprofundava a desigualdade socioeconômica e as crises fiscal e agrícola. O nascente ideário iluminista servia como impulso para a ação contra-hegemônica. Mas, a Revolução Francesa começou antes da tomada da Bastilha.

O inconformismo rondava a sociedade francesa... Em 1787, os notáveis (clero e nobreza), contrários ao pagamento de impostos pretendidos por Luís XVI, cujos privilégios estavam atrelados ao Absolutismo, aliaram-se à burguesia para lutar contra a realeza (Revolta da Aristocracia, de 1787 a 1789). O rei então decide convocar a Assembleia dos Estados Gerais -, reunida em 05/05/1789. Os *Estados Gerais* compunham-se de Três Estados: *1º Estado* (alto clero, identificado com a nobreza; e baixo clero, identificado com o povo); *2º Estado*: nobreza (palacianos, cortesãos, sustentados pelo Estado, provincianos sustentados por rendas feudais, togados (juizes e altos funcionários); e *3º Estado*: artesãos, burgueses e povo. Apenas o *3º Estado* pagava impostos.

Não muito diferente das atuais classes sociais... Divergências na forma das reuniões - privadas (*1º e 2º Estados*) e públicas (*3º Estado*), em que as últimas agregavam mais pessoas, maior alcance e dificultavam as deliberações - geraram conflitos e culminariam no texto “O que é o Terceiro Estado?” (Abade Sieyès, 28/05/1789). Sieyès lista as reivindicações de direitos do *3º Estado* e argumenta que este *Estado* conformava a nação francesa e deveria se constituir em Assembleia Nacional, provocando a ruptura dos Três Estados. Luís XVI rapidamente reage determinando o fechamento da sala de reunião dos Estados Gerais para evitar a convocação da Assembleia.

O *3º Estado*, impedido pelo frio de se reunir ao ar livre, reúne-se na sala de exercícios da realeza em Versalhes, pactua promulgar a Constituição e se constitui em Assembleia Nacional, declarando-se representante do povo, tornando-se órgão deliberativo na formulação de políticas públicas e convida os outros dois Estados a se integrarem. Alguns representantes do clero e da nobreza aderiram ao pacto. Este teria sido o estopim para a Revolução Francesa? Há controvérsias na historiografia...

Ameaçadas, a realeza, o alto clero e a nobreza organizaram uma guarda nacional para se defender de um possível ataque popular, o que viria a acontecer em 14 de julho com a invasão do Arsenal dos Inválidos e saque de munições para a Tomada da Bastilha.

Essa conquista mobilizou as províncias e a Revolução se estendeu ao campo com violência, saques de propriedades feudais, incêndios de castelos e cartórios (para destruir títulos de propriedade).

Para conter o radicalismo, a Assembleia Nacional Constituinte (04/08) aprova a abolição dos direitos feudais e o confisco das terras da Igreja.

Os dez anos da Revolução tiveram quatro etapas principais:

(1) Assembleia Nacional Constituinte (1789-1791): promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (26/08/1789), extinção dos direitos feudais e tentativa de reforma da igreja católica francesa. Semanas depois dessa Declaração, o povo Marcha sobre Versalhes¹ (05/10/1789) obrigando a corte a retornar a Paris onde o monarca ficaria mais próximo ao povo.

(2) Assembleia Legislativa (1791-1792): composta por três principais grupos políticos (*Girondinos* - direita, *Jacobinos* - esquerda, e pouco definidos - “pântano ou planície”). Declara emigrantes como conspiradores; guerra à Áustria e a queda da monarquia (agosto de 1792) com Luís XVI acusado de traição.

(3) Convenção Nacional (1792-1795): proclamação da Primeira República (setembro de 1792). Foi um período de intensos conflitos internos entre girondinos e jacobinos e de guerras revolucionárias francesas (1792-1802) contra diversas monarquias europeias.

(4) Diretório (1795-1799): fase conservadora e retorno da alta burguesia ao poder (proprietários falidos), aumento do prestígio militar decorrente das vitórias nas guerras e tentativas de golpe à direita e à esquerda.

O Golpe de Estado 18 de Brumário (09/11/1799), organizado por Napoleão Bonaparte, com a burguesia ansiando o término da instabilidade política, marca o fim da Revolução Francesa e o início da era napoleônica.

Durante todo o período, a massa de cidadãos franceses (trabalhadores urbanos e camponeses), inconformada com a fome (decorrente da pressão demográfica e da crise agrícola e climática) e a opressão, crescia e protestava. Iniciada pelo povo revoltado, termina com a burguesia retomando o poder. A migração campo-cidade no contexto da industrialização no século XVIII propiciou também o surgimento de espaços de debates (jornais, cafés, lojas maçônicas, clubes de leitura etc.) sobre temas de interesse público, fora do controle do Estado. Aí se formavam opiniões, daí nasceria a opinião pública, os formadores de opinião. A Revolução Francesa percorreu dez anos de lutas - muitas sangrentas - e conquistas como a república, a democracia, a separação Estado-religiões e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Após mais de duzentos e trinta anos de lutas subsequentes, continuaremos a nos indignar para a conquista de LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE! Amanhã vamos aos artigos dessa Declaração... até lá ...

■ ■ ■

Nota: 1. Mulheres no mercado que protestavam contra a carestia se uniram aos que exigiam reformas políticas e mais cidadãos revoltados se uniram até que uma multidão marchou e sitiou o Palácio de Versalhes.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.